



DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0767/2023 (RENOVAÇÃO DECLARAÇÃO nº 0556/2019)

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Usuário(s): **VIRGÍLIO PAULO BRIEL / JOSE CARLOS KIRMSE / DOUGLAS KIRMSE**
- CPF: **195.669.567-20 / 103.345.657.82 / 103.296.497-95**
- Tipo de uso/interferência: **POÇO TUBULAR PROFUNDO**
- Situação: **CAPTAÇÃO ATIVA**
- Coordenadas (UTM Zona 24K, DatumWGS-84): **402653 E / 792911 N**
- Vazão máxima: **2 L/s (7,2 m³/h)**
- Volume diário: **57,6 m³/dia**
- Volume mensal: **1152 m³/mês**
- Profundidade do poço: **111 m**
- Município: **São Mateus**
- Região Hidrográfica: **Bacia do Rio São Mateus**
- Finalidade(s): **IRRIGAÇÃO / AQUICULTURA**

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa Agerh nº. 002, de 30 de agosto de 2019.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração refere-se apenas ao uso da água subterrânea e não se refere à regularidade da construção e localização do poço, bem como não dispensa nem substitui a obtenção, pelo usuário, de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2023.0767.7540.8724



CONDICIONANTES:

1. Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo ou em determinadas bacias hidrográficas do Estado, deverão ser observadas e atendidas as Resoluções Agerh vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.
2. Caso ocorra o encerramento definitivo do uso, o poço deverá ser tamponado e a Agerh comunicada do fato para que seja dado baixa do uso no Cadastro Estadual de Usuários de Água Subterrânea.
3. Para fins de fiscalização, manter cópia dessa Declaração (frente e verso) em local de fácil acesso e próximo à captação de água.

OBS.: Inclusão dos usuários José Carlos Kirmse, CPF: 103.345.657.82; e Douglas Kirmse, CPF: 103.296.497-95, realizada em 27/05/2026 a pedido do usuário Virgílio Paulo Briel.

Data do envio eletrônico: 27/05/2026

Validade: 31/08/2026

Protocolo de Identificação: 2023.0767.7540.8724

Essa Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0767/2023 (RENOVAÇÃO DECLARAÇÃO nº 0556/2019)

A autenticidade dessa Declaração pode ser verificada pelo seguinte endereço eletrônico: https://agerh.es.gov.br/declaracao_ceas_consulta_2023